

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 276/2022](#), pela [Portaria n. 280/2022](#), pela [Portaria n. 351/2022](#), pela [Portaria n. 357/2022](#), pela [Portaria n. 7/2023](#), pela [Portaria n. 21/2023](#), pela [Portaria n. 314/2023](#) e pela [Portaria n. 336/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 109/2024](#), pela [Portaria n. 175/2024](#), pela [Portaria n. 221/2024](#), pela [Portaria n. 270/2024](#), pela [Portaria n. 319/2024](#), pela [Portaria n. 36/2025](#), pela [Portaria n. 113/2025](#), pela [Portaria n. 160/2025](#), pela [Portaria n. 235/2025](#), pela [Portaria n. 247/2025](#), pela [Portaria n. 290/2025](#), pela [Portaria n. 349/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 93/2026](#), pela [Portaria n. 241/2026](#) e pela [Portaria n. 312/2026](#).

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial. ([redação dada pela Portaria n. 276, de 17.8.2022](#))

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se imprimir direcionamento específico no atendimento dos direitos e garantias das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO as ações da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial. ([redação dada pela Portaria n. 276, de 17.8.2022](#))

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Noemia Porto, Conselheira do CNJ, que o presidirá; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

II - Silvio Amorim Junior, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

III - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

IV - José Theodoro Carvalho, Assessor de Apoio Interinstitucional do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

V - Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

VI - Márcio Aparecido da Cruz Germano, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

VII - Adriana Manta da Silva, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

VIII - Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

IX - Larissa Pinho Camargo, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

X - Rebecka Martins Gomes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XI - Maria Vilela de Souza Ferreira, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XII - Arthur Otto Niebuhr, Servidor da 5ª Zona Eleitoral de Santa Catarina; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XIII - Clarissa Gomes de Sousa, Servidora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XIV - Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Assessora-Chefe de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Superior do Trabalho; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XV - Fernanda Fernandes Gonzalez de Oliveira, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XVI - Simone Pinheiro Machado de Souza, Coordenadora de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XVII - Janaína Castilho de Souza, Servidora do CNJ, que secretariará as atividades do Comitê; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XVIII - Juli Alves Silva, Chefe da Seção de Acessibilidade e Apoio à Inclusão do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XIX - Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Presidente da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XX - Anahi Guedes de Mello, Antropóloga e pesquisadora; [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

XXI - Hebert Batista Alves, Advogado especialista em direitos das Pessoas com Deficiência. [\(redação dada pela Portaria n. 312. de 13.7.2026\)](#)

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela Conselheira Noêmia Aparecida Garcia Porto. [\(redação dada pela Portaria n. 241, de 2.6.2026\)](#)

Art. 3º As reuniões do Comitê serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, prestar informações ou apoiar a execução dos trabalhos.

Art. 4º - [\(revogado pela Portaria n. 109, de 22.3.2024\)](#)

Parágrafo único. [\(revogado pela Portaria n. 109, de 22.3.2024\)](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**